



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

Determina os integrantes do Núcleo de Assuntos Criminais – NACRIM, instituído pela Portaria nº 51, de 06 de novembro de 1997, publicada no DJ 1 de 17/11/1997, p. 59783.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º. O Núcleo de Ações Criminais é constituído de 12 (doze) Ofícios, com a seguinte lotação:

Membros na PRR4 da área Criminal	
CARLA VERÍSSIMO DE CARLI	1º Ofício
MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	2º Ofício
HELOISA PEGAS MORGANTI	3º Ofício
JOSE RICARDO LIRA SOARES	4º Ofício
ANDREA FALCÃO DE MORAES	5º Ofício
MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	6º Ofício
DOUGLAS FISCHER	7º Ofício
LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	8º Ofício
OSVALDO CAPELARI JÚNIOR	9º Ofício
CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	10º Ofício
SOLANGE MENDES DE SOUZA	11º Ofício
HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	12º Ofício

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO